

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30  
TRAMANDAI - RS  
05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67  
secretaria@camaratramandai.rs.gov.br  
www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - RS  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
QUADRO PRINCIPAL  
EXERCÍCIO : 2023  
PERÍODO : JULHO

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                                      | Previsão Inicial<br>(a) | Previsão Atualizada<br>(b) | Receitas Realizadas<br>(c) | Saldo<br>(d) = (c - b) |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|------------------------|
| <b>Receitas Correntes(I)</b>                                                | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>            |
| Receita Tributária                                                          | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Receita de Contribuições                                                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Receita Patrimonial                                                         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Receita Agropecuária                                                        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Receita Industrial                                                          | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Receita de Serviços                                                         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Transferências Correntes                                                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Outras Receitas Correntes                                                   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| <b>Receitas de Capital(II)</b>                                              | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>            |
| Operações de Crédito                                                        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Alienação de Bens                                                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Amortização de Empréstimos                                                  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Transferências de Capital                                                   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Outras Receitas de Capital                                                  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II</b>                                 | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>            |
| <b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>                          | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>            |
| <b>Operações de Crédito Internas</b>                                        | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>            |
| Mobiliária                                                                  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Contratual                                                                  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| <b>Operações de Crédito Externas</b>                                        | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>            |
| Mobiliária                                                                  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Contratual                                                                  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>                          | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>            |
| <b>Déficit (VI)</b>                                                         | -                       | -                          | <b>4.791.837,64</b>        | -                      |
| <b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>                                               | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>4.791.837,64</b>        | <b>0,00</b>            |
| <b>Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)</b> | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>            |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores                               | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                   |
| Superávit Financeiro                                                        | -                       | 0,00                       | 0,00                       | -                      |
| Reabertura de Créditos Adicionais                                           | -                       | 0,00                       | 0,00                       | -                      |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                  | Dotação Inicial<br>(e) | Dotação Atualizada<br>(f) | Despesas Empenhadas<br>(g) | Despesas Liquidadas<br>(h) | Despesas Pagas<br>(i) | Saldo da Dotação<br>(j) = (f - g) |
|---------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| <b>Despesas Correntes (VIII)</b>                        | <b>9.505.000,00</b>    | <b>9.570.000,00</b>       | <b>4.762.910,27</b>        | <b>4.603.832,52</b>        | <b>4.603.832,52</b>   | <b>4.807.089,73</b>               |
| Pessoal e Encargos Sociais                              | 7.414.385,91           | 7.459.385,91              | 3.602.589,36               | 3.596.872,49               | 3.596.872,49          | 3.856.796,55                      |
| Juros e Encargos da Dívida                              | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                              |
| Outras Despesas Correntes                               | 2.090.614,09           | 2.110.614,09              | 1.160.320,91               | 1.006.960,03               | 1.006.960,03          | 950.293,18                        |
| <b>Despesa de Capital(IX)</b>                           | <b>150.000,00</b>      | <b>85.000,00</b>          | <b>28.927,37</b>           | <b>28.927,37</b>           | <b>28.927,37</b>      | <b>56.072,63</b>                  |
| Investimentos                                           | 150.000,00             | 85.000,00                 | 28.927,37                  | 28.927,37                  | 28.927,37             | 56.072,63                         |
| Inversões Financeiras                                   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                              |
| Amortização da Dívida                                   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                              |
| <b>Reserva de Contingência (X)</b>                      | <b>34.274,38</b>       | <b>34.274,38</b>          | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           | <b>34.274,38</b>                  |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)</b>      | <b>9.689.274,38</b>    | <b>9.689.274,38</b>       | <b>4.791.837,64</b>        | <b>4.632.759,89</b>        | <b>4.632.759,89</b>   | <b>4.897.436,74</b>               |
| <b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)</b>    | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                       |
| <b>Amortização da Dívida Interna</b>                    | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                       |
| Dívida Mobiliária                                       | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                              |
| Outras Dívidas                                          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                              |
| <b>Amortização da Dívida Externa</b>                    | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                       |
| Dívida Mobiliária                                       | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                              |
| Outras Dívidas                                          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                              |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b> | <b>9.689.274,38</b>    | <b>9.689.274,38</b>       | <b>4.791.837,64</b>        | <b>4.632.759,89</b>        | <b>4.632.759,89</b>   | <b>4.897.436,74</b>               |



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30  
TRAMANDAI - RS  
05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67  
secretaria@camaratramandai.rs.gov.br  
www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - RS  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
QUADRO PRINCIPAL  
EXERCÍCIO : 2023  
PERÍODO : JULHO

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS    | Dotação Inicial<br>(e) | Dotação Atualizada<br>(f) | Despesas Empenhadas<br>(g) | Despesas Liquidadas<br>(h) | Despesas Pagas<br>(i) | Saldo da Dotação<br>(j) = (f - g) |
|---------------------------|------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| Superavit (XIV)           | -                      | -                         | -                          | -                          | -                     | -                                 |
| TOTAL (XV) = (XIII + XIV) | 9.689.274,38           | 9.689.274,38              | 4.791.837,64               | 4.632.759,89               | 4.632.759,89          | 4.897.436,74                      |
| Reserva do RPPS           | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                              |

Nota Explicativa: LEIS ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Lei nº 4.488/2021, de 01/09/2021 - PPA - Plano Plurianual ref ao quadriênio 2022/2025. &#8730;

Lei nº 4.592/2022, de 27/10/2022 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022. &#8730;

Lei nº 4.606/2022, de 16/12/2022 - LOA - Lei de Orçamento para Exercício de 2022. R\$ 9.686.274,38 &#8730;

### VALOR DO ORÇAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES

O valor do orçamento da câmara de vereadores é calculado em cima da RREA – Receita Realizada no Exercício Anterior (2021) cfe art. 29 – A da CF/88 – Constituição Federal de 05.10.1988. Porém, o valor arrecadado em 2021 deverá ser corrigido pelo IGPD-DI e multiplicado por 7% para se encontrar o valor exato do orçamento do Poder Legislativo em 2022, o que naquela data não foi possível calcular por motivos técnicos, sendo ,portanto, aprovado o valor estimado de R\$ 9.686.274,38. A alíquota de 7% é encontrada também no art. 29 – A da CF/88 – Constituição Federal de 05.10.1988, que depende do número de habitantes do município, que no caso do município de Tramandaí é de 53. 507 habitantes (RVE 11/23)&#8730;

O orçamento é executado inicialmente por crédito inicial, podendo ser suplementado e aberto novos créditos especiais. &#8730;

Créditos Adicionais: &#8730;

Créditos Suplementares: R\$ 235.000,00

Créditos Especiais: R\$ 0,00

(=) Total de Créditos Adicionais até 31.07.2023: R\$ 235.000,00

Conforme a lei nº 4.592/2022, de 27/10/2022, art. 6º, § 1º, a câmara de vereadores discriminou através do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa, através da Resolução nº 003/2023, de 31/01/2023, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos. No § 2º as alterações do QDD poderão ser feitas por outras Resoluções (art. 22, § 3º).

Resolução nº 009/2, de 30/05/2023: R\$ 235.00,00

### ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO ORÇAMENTO

Não houve atualização monetária do orçamento aprovado. &#8730;

## DESPESAS

### INTRAORÇAMENTÁRIAS

As despesas intraorçamentárias do Legislativo referem-se ao RPPS Regime Próprio de Previdência dos Servidores e FUMAM – Fundo Municipal da Saúde - Modalidade de Aplicação 91 cfe. Portaria nº 163/2001. &#8730;

### REGIME ORÇAMENTÁRIO

O regime para a despesa orçamentária é o de empenho, registrado no momento em que a despesa pública passa pelo seu 1º estágio (empenho) cfe art. 58 da lei nº 4.320/67. E o duodécimo pelo regime de caixa. É o chamado Regime Misto. &#8730;

### RESTOS A PAGAR 2022

Quanto ao procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, é mantido o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente dos restos a pagar processados no final do exercício. Do saldo do exercício anterior R\$ 112.004,30 (não processados) + R\$ 8.083,37 (processados) + R\$ 31.799,51 de extraorçamentários, estão sendo pagos à medida das obrigações.

Restos a Não Pagar Processados

(Empenhos)Restos a Pagar Processados

(Empenhos)LiquidadosPagamento de

Restos Não Processados LiquidadosPagamento de Restos Processados Liquidados Saldo a Pagar

(a liquidar)

R\$ 112.004,30R\$ 8.083,37R\$ 110.291,63R\$ 110.291,63R\$ 8.083,37R\$ 1.712,67

Extraorçamentário a PagarExtraorçamentário PagosSaldo Extraorçamentário

R\$ 31.799,51R\$ 31.799,51R\$ 0,00

### CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro, que no caso do mês de JULHO 2023 é de R\$ 23.336,83. &#8730;

### CONCILIAÇÃO COM O ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA:

O Anexo 12 está em conformidade com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18).

### UTILIZAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO E/OU

### REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS OU EXTRAORDINÁRIO:

Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário. Quanto ao superávit financeiro, este, não é aplicável aos Poder Legislativo uma vez que o saldo do duodécimo, obrigatoriamente é devolvido ao Poder Executivo no final do exercício, mesmo que deixado como adiantamento de duodécimo para o exercício seguinte, o que ocorreu no exercício de 2022 no valor de R\$ 209.554,39. &#8730;

### AJUSTES DECORRENTES DA OMISÃO E ERROS DE REGISTROS:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo. &#8730;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30  
TRAMANDAÍ - RS  
05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67  
secretaria@camaratramandai.rs.gov.br  
www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - RS  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO  
PROCESSADOS  
EXERCÍCIO : 2023  
PERÍODO : JULHO

|                            | Inscritos                          |                                                   | Liquidados<br>(c) | Pagos<br>(d)      | Cancelados<br>(e) | Saldo<br>(f) = (a + b - d - e) |
|----------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------------------|
|                            | Em Exercícios<br>Anteriores<br>(a) | Em 31 de Dezembro<br>do Exercício Anterior<br>(b) |                   |                   |                   |                                |
| <b>Despesas Correntes</b>  | <b>0,00</b>                        | <b>112.004,30</b>                                 | <b>110.291,63</b> | <b>110.291,63</b> | <b>0,00</b>       | <b>1.712,67</b>                |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00                           |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00                           |
| Outras Despesas Correntes  | 0,00                               | 112.004,30                                        | 110.291,63        | 110.291,63        | 0,00              | 1.712,67                       |
| <b>Despesa de Capital</b>  | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>                                       | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                    |
| Investimentos              | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00                           |
| Inversões Financeiras      | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00                           |
| Amortização da Dívida      | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00                           |
| <b>TOTAL</b>               | <b>0,00</b>                        | <b>112.004,30</b>                                 | <b>110.291,63</b> | <b>110.291,63</b> | <b>0,00</b>       | <b>1.712,67</b>                |

Nota Explicativa: LEIS ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Lei nº 4.488/2021, de 01/09/2021 - PPA - Plano Plurianual ref ao quadriênio 2022/2025. &#8730;

Lei nº 4.592/2022, de 27/10/2022 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022. &#8730;

Lei nº 4.606/2022, de 16/12/2022 - LOA - Lei de Orçamento para Exercício de 2022. R\$ 9.686.274,38 &#8730;

### VALOR DO ORÇAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES

O valor do orçamento da câmara de vereadores é calculado em cima da RREA – Receita Realizada no Exercício Anterior (2021) cfe art. 29 – A da CF/88 – Constituição Federal de 05.10.1988. Porém, o valor arrecadado em 2021 deverá ser corrigido pelo IGP-DI e multiplicado por 7% para se encontrar o valor exato do orçamento do Poder Legislativo em 2022, o que naquela data não foi possível calcular por motivos técnicos, sendo, portanto, aprovado o valor estimado de R\$ 9.686.274,38. A alíquota de 7% é encontrada também no art. 29 – A da CF/88 – Constituição Federal de 05.10.1988, que depende do número de habitantes do município, que no caso do município de Tramandaí é de 53. 507 habitantes (RVE 11/23)&#8730;

O orçamento é executado inicialmente por crédito inicial, podendo ser suplementado e aberto novos créditos especiais. &#8730;

Créditos Adicionais: &#8730;

Créditos Suplementares: R\$ 235.000,00

Créditos Especiais: R\$ 0,00

(=) Total de Créditos Adicionais até 31.07.2023: R\$ 235.000,00

Conforme a lei nº 4.592/2022, de 27/10/2022, art. 6º, § 1º, a câmara de vereadores discriminou através do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa, através da Resolução nº 003/2023, de 31/01/2023, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos. No § 2º as alterações do QDD poderão ser feitas por outras Resoluções (art. 22, § 3º).

Resolução nº 009/2, de 30/05/2023: R\$ 235.00,00

### ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO ORÇAMENTO

Não houve atualização monetária do orçamento aprovado. &#8730;

### DESPESAS

#### INTRAORÇAMENTÁRIAS

As despesas intraorçamentárias do Legislativo referem-se ao RPPS Regime Próprio de Previdência dos Servidores e FUMAM – Fundo Municipal da Saúde - Modalidade de Aplicação 91 cfe. Portaria nº 163/2001. &#8730;

#### REGIME ORÇAMENTÁRIO

O regime para a despesa orçamentária é o de empenho, registrado no momento em que a despesa pública passa pelo seu 1º estágio (empenho) cfe art. 58 da lei nº 4.320/67. E o duodécimo pelo regime de caixa. É o chamado Regime Misto. &#8730;

#### RESTOS A PAGAR 2022

Quanto ao procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, é mantido o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente dos restos a pagar processados no final do exercício. Do saldo do exercício anterior R\$ 112.004,30 (não processados) + R\$ 8.083,37 (processados) + R\$ 31.799,51 de extraorçamentários, estão sendo pagos à medida das obrigações.

#### Restos a Não Pagar Processados

(Empenhos)Restos a Pagar Processados

(Empenhos)LiquidadosPagamento de

Restos Não Processados LiquidadosPagamento de Restos Processados Liquidados Saldo a Pagar

(a liquidar)

R\$ 112.004,30R\$ 8.083,37R\$ 110.291,63R\$ 110.291,63R\$ 8.083,37R\$ 1.712,67

#### Extraorçamentário a PagarExtraorçamentário PagosSaldo Extraorçamentário

R\$ 31.799,51R\$ 31.799,51R\$ 0,00

#### CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro, que no caso do mês de JULHO 2023 é de R\$ 23.336,83. &#8730;

#### CONCILIAÇÃO COM O ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA:

O Anexo 12 está em conformidade com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18).

#### UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E/OU

#### REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS OU EXTRAORDINÁRIO:

Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário. Quanto ao superávit financeiro, este, não é aplicável aos Poder Legislativo uma vez que o saldo do duodécimo, obrigatoriamente é devolvido ao Poder Executivo no final do exercício, mesmo que deixado como adiantamento de duodécimo para o exercício seguinte, o que ocorreu no exercício de 2022 no valor de R\$ 209.554,39. &#8730;



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30

TRAMANDAI - RS

05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67

secretaria@camaratramandai.rs.gov.br

www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - RS  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO  
PROCESSADOS  
EXERCÍCIO : 2023  
PERÍODO : JULHO

AJUSTES DECORRENTES DA OMISÃO E ERROS DE REGISTROS:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo. &#8730;

que o saldo do duodécimo, obrigatoriamente é devolvido ao Poder Executivo no final do exercício, mesmo que deixado como adiantamento para o exercício seguinte, o que ocorreu no exercício de 2024, no valor de R\$ 1.093.554,99, R\$ 873,00, com balanço orçamentário 2015.php Emissor: Marcos Dalpiaz De Borja Exerc: 2023 Data: 07-08-2023 - 13:32:39



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30

TRAMANDAI - RS

05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67

secretaria@camaratramandai.rs.gov.br

www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - RS  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR  
PROCESSADOS  
EXERCÍCIO : 2023  
PERÍODO : JULHO

AJUSTES DECORRENTES DA OMISÃO E ERROS DE REGISTROS:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo. &#8730;

Prefeito

Contadoria

Secretaria da Fazenda